ATO-ME Nº 23/2015
Data: 26 de outubro de 2015
Protocolo: 2145/2015

Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no dia 30 de outubro de 2015, em razão do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2015.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Considerando que haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2015, em razão do Dia do Servidor Público Municipal, fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no expediente compreendido entre 08h00 até as 17h30 do dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2° - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de outubro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1° Secretário